

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 17/2023/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA
- CEAS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e por meio da plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de acordo do o Art. 25 de seu Regimento Interno, o **cromograma de Reuniões Ordinárias para o exercício 2024**, que serão realizadas preferencialmente nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 9H, exceto no mês de dezembro, conforme o quadro abaixo demonstrado:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	31	9h
Fevereiro	28	9h
Março	27	9h
Abril	24	9h
Maio	29	9h
Junho	26	9h
Julho	31	9h
Agosto	28	9h
Setembro	25	9h

Outubro	30	9h
Novembro	27	9h
Dezembro	18	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2023.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044375615** e o código CRC **E9165057**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000664/2023-85

SEI nº 0044375615